



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº001/2001.

SÚMULA: ALTERA A DATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ aprovou e eu, JARBAS DE VILLAS BOAS GARCIA, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º:- As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, a partir de 15 de fevereiro de 2001, serão realizadas às **segundas-feiras**, com início às 20h:00m.

Parágrafo Único: Ocorrendo feriado no dia da sessão ordinária, esta será realizada no primeiro dia útil imediato.

Art. 2º:- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal,
 Em, 01 de fevereiro de 2001.

JARBAS DE VILLAS BOAS GARCIA
 Presidente

FÁBIO CAPARROZ
 Primeiro Secretário

